

**CONSULTA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO PLANO DE MANEJO DA APA DO ARAÇÁ
(PONTA DO CAIXA D'ÁÇO)**



OBJETIVOS:

- 1) Preservação da Ponta do Caixa d'Aço, conforme anseios da Comunidade Tradicional do Araçá;
- 2) Ocupação da área de propriedade do Sr. João Batista Saldanha (Tita), conforme planta acima;
- 3) Apresentação de contrapartidas à Comunidade Tradicional do Araçá, para compensar eventuais impactos da ocupação.

JUSTIFICATIVAS:

- 1) O atual Plano de Manejo proíbe totalmente a ocupação da área do Sr. Tita;
- 2) Uma APA não pode proibir totalmente a ocupação de propriedade particular, conforme Lei do SNUC;
- 3) O Sr. Tita pretende ocupar sua área, bem como preservar a Ponta do Caixa d'Aço de acordo com os anseios da Comunidade Tradicional do Araçá, evitando discussão judicial sobre o Plano de Manejo.

ALTERAÇÕES PROPOSTAS:

O Sr. Tita propõe alterar apenas a parte do Plano de Manejo que proíbe a ocupação da sua área, sendo que o restante permanecerá intacto. Ou seja, propõe alterar apenas o texto das **“Normas”** previstas no item **“3.6 ZTTO – Zona do Território Tradicionalmente Ocupado”** do Plano de Manejo, que passaria a ter uma nova redação (o texto completo da proposta estará à disposição da Comunidade na sede da Associação de Moradores).

ESCLARECIMENTOS SOBRE AS ALTERAÇÕES PROPOSTAS:

- 1) Conforme planta acima, praticamente toda a Ponta do Caixa d'Aço será preservada;
- 2) Será garantido o livre acesso pela Comunidade Tradicional às praias, costões e áreas de ancoragem de barcos de pesca;
- 3) O cercamento de áreas particulares somente poderá ser realizado se garantido o livre acesso Comunidade Tradicional às áreas de interesse por meio dos caminhos já existentes;
- 4) As novas edificações terão o mínimo de impacto na paisagem e no meio ambiente local;
- 5) Antes de qualquer construção, a Associação de Moradores do Araçá será consultada;
- 6) As novas edificações terão no máximo dois andares;
- 7) Não será permitido qualquer tipo de construção na área da Ponta do Caixa d'Aço que será preservada, sendo que esta restrição será gravada nas matrículas dos imóveis do Sr. Tita;
- 8) Como contrapartida, o Sr. Tita já se comprometeu em realizar as seguintes benfeitorias à Comunidade Tradicional: A) construção de um trapiche; B) reforma da pré-escola do bairro; C) asfaltamento de aproximadamente 1 Km da via pública; D) construção de uma área de lazer aos moradores do bairro; E) restauração do engenho que existia no local.